

第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$505,700.00（澳門幣伍拾萬伍仟柒佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為\$505,700.00（澳門幣伍拾萬伍仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任何永安；

委員：辦公室顧問白麗嫻；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長陳偉翔；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長韋華珍；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級技術輔導員陳少娟。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 4/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$283,800.00（澳門幣貳拾捌萬叁仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$283,800.00（澳門幣貳拾捌萬叁仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 505 700,00 (quinhentas e cinco mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ho Veng On, chefe do Gabinete.

Vogal: Brenda Dulce da Cunha e Pires, assessora do Gabinete;

Vogal: Chan Wai Cheong, chefe do DATA dos SASG;

Vogal suplente: Wai Wa Chan Carreira, chefe da DAP dos SASG;

Vogal suplente: Ana Seu Ken, adjunto-técnico especialista da DAP dos SASG.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 283 800,00 (duzentas e oitenta e três mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 283 800,00 (duzentas e oitenta e três mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書梁達民代任；

委員：高級技術員區玉玲，當其出缺或因故不能視事時，由技術一行政輔助人員Manuel José Lao代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第5/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$203,800.00（澳門幣貳拾萬叁仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為\$203,800.00（澳門幣貳拾萬叁仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陸潔嬋，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林浩然，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室顧問何樹榮代任；

委員：司長秘書陳巧兒，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書蘇秀雯代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第6/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, secretário pessoal;

Vogal: Ao Iok Leng, técnica superior e, nas suas faltas ou impedimentos, Manuel José Lao, pessoal de apoio técnico-administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 203 800,00 (duzentas e três mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$ 203 800,00 (duzentas e três mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Su Weng, assessor do Gabinete;

Vogal: Chan Hau Yi, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Sou Sao Man, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas),